



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 50/2023

Exmo. Senhor
LUIS CESAR PEDRO LONGO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

Os Vereadores que abaixo subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Executivo para que junto ao setor competente seja realizada a implantação de um redutor de velocidade "quebra molas" na avenida, João Carneiro Filho, nas proximidades do número 18.

JUSTIFICATIVA:

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motociclistas e carros passam em alta velocidade, colocando em risco de vida as pessoas que utilizam a referida rua. Sendo uma reivindicação dos moradores, proporcionará maior segurança.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição

Plenário Fauzi Mansur, 22 de Setembro de 2023


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador

Certifico e dou fé que a Indicação nº 50/2023 foi retirada da pauta de dia 25/09/2023 a pedido do autor.

Data: 29/09/2023.

a. João Vitor da R. R. Corrêa.